



Prefeitura Municipal de Baturité

Histórico da Sessão

Edital 2007.01/2021 - PE

Lote 1, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE DE LICENÇA DE USO, COM CONSULTORIA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO COMPLETA EM RELAÇÃO AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, DOS PR, Homologado

Participação Licitante - Ampla participação

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	23/07/2021 17:30:11	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	04/08/2021 08:59:30	SISTEMA: Envio da proposta do DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI / Licitante 1 no valor de 5.668,00.
Alteração de Etapa	04/08/2021 09:00:15	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Mensagem	04/08/2021 10:12:58	PREGOEIRO: Bom dia Srs. licitantes, daremos início neste momento a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2007.01/2021.
Alteração de Etapa	04/08/2021 10:15:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 2007.01/2021 - PE/1.
Alteração de Etapa	04/08/2021 10:23:33	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Suspensão do Lote	04/08/2021 10:44:50	SISTEMA: A licitação está suspensa devido a desconexão do pregoeiro.
Retomada de Suspensão	04/08/2021 11:07:48	PREGOEIRO: Agendado lote 2007.01/2021 - PE/1 suspenso. Pelo motivo Desconexão do Pregoeiro. Falha na rede.. Agendado retorno da sessão as 11:10 do dia 04/08/2021
Alteração de Etapa	04/08/2021 11:12:59	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote 2007.01/2021 - PE/1 foi reiniciado!
Alteração de Etapa	04/08/2021 11:13:10	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI / Licitante 1.
Mensagem	04/08/2021 11:16:05	PREGOEIRO: Sr. Licitante, tem interesse em dar um lance menor que o proposto?
Mensagem	04/08/2021 11:45:11	DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI / Licitante 1: 5660,00
Mensagem	04/08/2021 12:07:40	PREGOEIRO: Favor encaminhar o preço ofertado junto ao sistema.
Desclassificação do Licitante	04/08/2021 12:09:38	PREGOEIRO: Inabilitação do DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI / Licitante 1: Descumpriu o Item 6.5 do edital, não apresentou os Itens: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;c) Provas de regularidade, em plena validade, para com:c.1) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;c.2) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade CRF; e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.Descumpriu o Item 6.6 do edital, não apresentou os Itens: a) Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação.c) Contrato, autorização ou licença, com prazo de validade em pleno vigor, junto ao fabricante ou seu representante legal, comprovando o direito de uso do software da solução a ser utilizado para execução do objeto. Caso a empresa seja a fabricante do software, deverá fazer a sua comprovação.Descumpriu o Item 6.7 do edital, não apresentou os Itens: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.i) Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.), em data não superior a 30 (trinta) dias;Apresentou declarações exigidas no Item 6.8 a) e b) do Edital, sem a assinatura do representante legal.
Mensagem	04/08/2021 12:16:10	PREGOEIRO: A Pregoeira informa que tendo em vista a participação de apenas uma empresa, conforme estabelece o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação supracitada, pelo e-mail: licitaturite2021@hotmail.com.
Mensagem	17/08/2021 16:26:04	PREGOEIRO: Conforme previsto na sessão anterior Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, a Comissão recebeu a documentação via e-mail e após análise informa que a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI / Licitante 1, está HABILITADA, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02.
Alteração de Etapa	17/08/2021 16:26:08	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo



Prefeitura Municipal de Baturité

		de 30 minuto(s).
Mensagem	23/08/2021 11:41:47	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. E todos os licitantes estão desclassificados, Sr. Pregoeiro na etapa de Adjudicação, pode declarar o lote fracassado.
Alteração de Etapa	23/08/2021 11:41:47	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote. Visto que todos os licitantes estão desclassificados o lote será declarado como fracassado pelo pregoeiro.
Retorno de Etapa	23/08/2021 11:46:50	PREGOEIRO: A licitação retornou para a etapa de Habilitação. Justificativa: Conforme previsto na sessão anterior Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, a Comissão recebeu a documentação via e-mail e após análise informa que a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI / Licitante 1, está HABILITADA, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Sessão do pregão será reiniciada às (11:49:00) do dia (23/08/2021).
Retomada de Suspensão	23/08/2021 11:47:04	PREGOEIRO: Agendado lote 2007.01/2021 - PE/1 suspenso. Pelo motivo Conforme previsto na sessão anterior Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, a Comissão recebeu a documentação via e-mail e após análise informa que a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI / Licitante 1, está HABILITADA, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Agendado retorno da sessão as 11:49 do dia 23/08/2021
Alteração de Etapa	23/08/2021 11:49:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote 2007.01/2021 - PE/1 foi reiniciado!
Alteração de Etapa	23/08/2021 11:49:10	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI / Licitante 1.
Alteração de Etapa	23/08/2021 11:49:17	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	23/08/2021 12:21:31	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	23/08/2021 12:21:31	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI / Licitante 1
Adjudicação do Lote	23/08/2021 12:21:39	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	23/08/2021 12:23:48	AUTORIDADE COMPETENTE: O(s) Lote(s) 0001 do Edital 2007.01/2021 - PE foi (ram) homologado(s).